



TUTORIAL PARA CADASTRO DE FUNDOS SUSTENTÁVEIS

Preparamos um tutorial com o detalhamento do que você precisa saber e fazer para cadastrar seu fundo sustentável na ANBIMA de acordo com o nosso Código de Administração de Recursos de Terceiros.

A identificação não é um selo ou uma classificação ESG. Trata-se de uma identificação autodeclaratória dos fundos que, em um segundo momento, estará sujeita à supervisão da ANBIMA.

Há dois tipos de cadastro. Confira:

Fundo IS

Fundo que integra questões ESG

Fundo IS

Que tipo de fundo pode se cadastrar?

O fundo que tem o objetivo focado no investimento sustentável, que pode ser ambiental, social e/ou de governança corporativa. Ele pode ser temático ou de impacto, mas não está limitado a essas definições, ou seja, pode ter diferentes abordagens e metodologias associadas. Este propósito específico deve estar definido no regulamento de forma clara.

Um fundo IS deve ter engajamento e ativismo. Se ele leva em consideração apenas que as empresas investidas integrem aspectos ESG, não pode ser enquadrado como IS – veja o item **fundo que integra questões ESG**.

Para demonstrar qual é a metodologia utilizada pelo fundo, é preciso preencher o formulário disponibilizado pela ANBIMA, que trará algumas dessas informações:

Como são analisados e selecionados os ativos que irão compor sua carteira;

Qual é o processo de monitoramento;

Quais são os indicadores utilizados para monitorar o objetivo do fundo;

Como é feito o engajamento nas empresas investidas e com os gestores do fundo investido e/ou os provedores de índice, conforme o caso;

Descrever quais os mecanismos que utiliza para garantir que os investimentos do fundo são alinhados ou não causam dano ao seu objetivo;

E mais outras informações que subsidiam o processo de seleção e alocação de ativos.

A carteira deve estar totalmente alinhada com o propósito descrito no regulamento e o gestor deve ser capaz de atestar que os ativos não geram danos que comprometam esse objetivo do fundo. Se identificado, ele pode usar o sufixo IS, de Investimento Sustentável, em seu nome e utilizar termos relacionados à temática da sustentabilidade, por exemplo, verde, ESG, ASG, impacto etc.

O gestor também deve cumprir critérios e requisitos relacionados à política de sustentabilidade e estrutura de governança. O gestor do fundo IS que investir em cotas de fundos, no Brasil ou no exterior, deve incluir em seus materiais publicitários informações que demonstrem que os fundos investidos são identificados e/ou classificados com características de investimento sustentável.

Os fundos não classificados como IS ou que integram questões ESG, mas que desenvolvem e publicam documentos relacionados ao tema, devem incluir a seguinte frase no material publicitário: "Este fundo de investimento não é aderente às Regras e Procedimentos ANBIMA para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável".

Perguntas úteis

Algumas perguntas que o gestor deve refletir e indicarão se seu fundo se encaixa na identificação IS:

■ **Minha tese de investimento tem o objetivo focado no investimento sustentável?**

■ **Foram consideradas análises qualitativas, quantitativas e informações que embasem uma análise robusta do investimento a ser realizado?**

■ **Ao considerar os critérios ESG, o universo de ativos que cumprem com os requisitos desejáveis se torna mais restrito?**

■ **Consigo mensurar se o investimento que estou fazendo em uma determinada empresa ou ativo está gerando os resultados esperados e alinhados com o objeto do fundo?**

■ **Sou fiel ao critério estabelecido, mesmo que isso possa significar perder oportunidades de investimentos baseadas em custo/benefício?**

■ **Comunico aos meus investidores e potenciais investidores os indicadores que avaliarão os resultados dos meus investimentos?**

■ **Tenho como objetivo influenciar ativamente nas empresas em que invisto para que haja engajamento com as causas ambientais, sociais ou de governança corporativa?**

■ **Acompanho de forma tempestiva as informações das companhias que invisto e avalio se podem impactar de forma negativa o objetivo sustentável do fundo?**

Se quiser detalhes, acesse nosso Guia ASG II

Como faço para registrar o fundo?

No **site da ANBIMA**, em "Registro/alteração de fundos", ou no **site do Galgo**, em "Fundo de investimento".

Lembrando que o nome do fundo já deve estar adaptado com o sufixo IS.

Tarefas operacionais do gestor:

- preencher o **formulário de metodologia ESG**, gerar um pdf e disponibilizar em um site público (dica: recomendamos preencher no momento de estruturação do fundo para ajudar nas dúvidas e reflexões sobre a identificação);
- enviar o link da metodologia para o administrador;
- definir, junto com o administrador, o resumo do objetivo de investimento sustentável do fundo;
- enviar política do gestor no **SSM** (no módulo documento, categoria ESG) contendo o compromisso com a sustentabilidade e a estrutura de governança.
- incluir em seu regulamento os links para acesso ao **formulário de metodologia ESG** e ao **relatório de reporte ESG**, conforme modelos disponibilizados pela ANBIMA.

Tarefas operacionais do administrador:

- incluir, no regulamento do fundo, o resumo do objetivo de investimento sustentável e o link para o formulário de metodologia ESG (obs.: as alterações relativas à adaptação podem ser efetuadas por ato do administrador, conforme Art. 47 da Instrução CVM 555);
- enviar o regulamento;
- enviar outros documentos relacionados à alteração cadastral ou registro do fundo (por exemplo: ata, comprovante de envio à CVM etc.);
- enviar, se houver, os materiais publicitários que contenham o objetivo de investimento sustentável, as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo;
- se o fundo for classificado como o tipo ANBIMA "sustentabilidade/governança", não esquecer de alterar, já que essa opção foi descontinuada e não serão aceitos fundos com essa classificação no processo de registro e de alteração cadastral;
- escolher a opção "Sim" no campo "Fundo ASG" do cadastro.

Fundo que integra questões ESG

Que tipo de fundo pode se cadastrar?

O fundo que tem objetivos diversos e considera aspectos ambientais, sociais e de governança como parte de uma estratégia de investimento mais ampla.

Ele deve contemplar na documentação disponível ao investidor (que pode ser o regulamento) a frase que demonstra que integra questões ESG: "esse fundo integra questões ESG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet". Caso seja um fundo que invista em fundos que integram questões ESG, a frase a ser incluída deve ser: "este fundo investe em fundos que integram questões ESG em sua gestão, conforme Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, disponível no site da Associação na internet".

Para demonstrar qual é a metodologia utilizada pelo fundo, é preciso preencher o formulário disponibilizado pela ANBIMA, que trará algumas dessas informações;

Indicadores e periodicidade de acompanhamento de portfólio;

Método ESG utilizado no processo de seleção de ativos;

Dados, fontes de informação e ferramentas utilizadas;

Limitações em relação aos ativos investidos e ações de diligência.

O gestor também deve cumprir critérios e requisitos relacionados à política de sustentabilidade e estrutura de governança.

O gestor do fundo que integra questões ESG e que investirem em cotas de fundos, no Brasil ou no exterior, deve disponibilizar para o investidor do fundo, nos materiais publicitários, informações que demonstrem que os fundos investidos são identificados e/ou classificados com adoção de metodologia de integração ESG.

Os fundos não classificados como IS ou que integram questões ESG, mas que desenvolvem e publicam documentos relacionados ao tema, devem incluir a seguinte frase no material publicitário: "Este fundo de investimento não é aderente às Regras e Procedimentos ANBIMA para Identificação de Fundos de Investimento Sustentável".

Perguntas úteis

Algumas perguntas que o gestor deve refletir e indicarão que seu fundo integra questões ESG:

■ Avalio se as empresas e ativos em que invisto possuem práticas de sustentabilidade?

■ Tenho informações claras e detalhadas que explicam qual o processo de análise, alocação e monitoramento de ativo integrando as práticas ESG como um dos critérios de avaliação para análise?

■ Presto conta ao meu investidor das práticas ESG adotadas e como as empresas evoluíram em relação à essas práticas no período em que permaneço com esse investimento?

Se quiser detalhes, acesse nosso Guia ASG II

Como faço para registrar o fundo?

No [site da ANBIMA](#) em "Registro/alteração de fundos" ou no [site do Galgo](#) em "Fundo de investimento".

⚙️ Tarefa operacional do gestor:

- preencher o [formulário de metodologia ESG](#), gerar um pdf e disponibilizar em um site público (dica: recomendamos preencher no momento de estruturação do fundo para ajudar nas dúvidas e reflexões sobre a identificação);
- enviar o link da metodologia para o administrador;
- enviar para o administrador o documento formal que inclui o compromisso de consideração ESG;
- enviar política do gestor no [SSM](#) (no módulo documento, categoria ESG) contendo o compromisso com a sustentabilidade e a estrutura de governança.
- incluir em seu regulamento os links para acesso ao [formulário de metodologia ESG](#) e ao [relatório de reporte ESG](#), conforme modelos disponibilizados pela ANBIMA.

👤 Tarefas operacionais do administrador:

- incluir no regulamento do fundo o link para o formulário de metodologia ESG (obs.: as alterações relativas à adaptação podem ser efetuadas por ato do administrador, conforme Art. 47da Instrução CVM 555);
- Enviar o regulamento do fundo que deve dispor acerca da integração das referidas questões ESG à política de investimento;
- enviar, se houver, os materiais publicitários que contenham o objetivo de investimento sustentável, as estratégias e as ações utilizadas para buscar e monitorar esse objetivo;
- enviar outros documentos relacionados à alteração cadastral ou registro do fundo (por exemplo: ata, comprovante de envio à CVM etc.);
- enviar materiais destinados aos investidores com a inclusão da frase de distinção;
- se o fundo for classificado como o tipo ANBIMA "sustentabilidade/governança", não esquecer de alterar, já que essa opção foi descontinuada e não serão aceitos fundos com essa classificação no processo de registro e de alteração cadastral;
- Escolher a opção "Relacionado" no campo "Fundo ASG" do cadastro do fundo.

	Gestor	Fundo IS*	Fundo que considera questões ESG
Compromisso com a sustentabilidade	Política de sustentabilidade (documento aprovado)	Objetivo do fundo é investimento sustentável Objetivo no regulamento do fundo e políticas de investimento que busquem alinhamento da carteira; "não causar dano" a esse objetivo (regulamento, políticas e declaração)	Investimentos do fundo consideram ESG Regulamento inclui consideração ESG
Ações continuadas***	Estrutura de governança (relatório aprovado)	<ul style="list-style-type: none"> Estratégia (metodologias e dados), outras ferramentas e engajamento Limitações de metodologias, dados e ferramentas Medidas de due diligence e monitoramento (demonstrativo/relatório periódico**) 	<ul style="list-style-type: none"> Metodologia e dados e limitações Outras ferramentas e engajamento (quando for o caso) Medidas de due diligence (demonstrativo/relatório periódico**)
Transparência	Divulgação da política e da governança (site/materiais do gestor)	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de objetivo, estratégia e ações para buscar e monitorar o objetivo (materiais do fundo/lâmina) <p>Nome do fundo inclui IS</p>	<ul style="list-style-type: none"> Divulgação de metodologia, fontes de dados, limitações e ações de due diligence (materiais de marketing/lâmina) <p>Marketing inclui frase "esse fundo integra questões em sua gestão"</p>
Importante!	<p>Refere-se à atividade de gestão</p> <p>Compromissos acompanhados de ações respectivas</p> <p>Não será feita classificação de gestor</p>	<ul style="list-style-type: none"> Monitoramento do objetivo com métricas e indicadores, bem como compromisso de "não causar dano" Riscos e oportunidades específicos 	<ul style="list-style-type: none"> Diferenciação em material publicitário Acompanhamento dos parâmetros estabelecidos para consideração ESG Carteiras com objetivos diversos

(*) Fundos que utilizam expressões "sustentável", ESG, ASG, "green" ou similares devem atender às regras para fundos IS.

(**) Os mesmos requerimentos se aplicam a fundos passivos, incluindo due diligence quanto a limitações e medidas de monitoramento.

(***) O gestor pode contemplar informações sobre as ações continuadas em documentos oficiais do fundo, nos termos do Código ANBIMA de Administração de Recursos de Terceiros, como: regulamento, políticas, lâmina de informações essenciais, questionário de due diligence, material publicitário ou técnico, entre outros documentos.



Tempo de análise

Pronto! Analisaremos se todos os documentos foram enviados de maneira correta e temos dez dias úteis para retornar com pedidos de esclarecimentos ou efetuando o registro do fundo.



E agora?

Esse é o primeiro passo da autorregulação dos fundos sustentáveis. Depois de registrados na nossa base de dados, eles entram para a supervisão da ANBIMA e serão constantemente monitorados para verificar se a carteira está de acordo com o mandato e metodologia ESG apresentada. Caso não estejam, podem perder o termo IS do nome ou a frase de distinção nos materiais voltados aos investidores.



Dúvidas

Fale com cadastro.produtos@anbima.com.br. Aproveite e dê uma olhada no nosso **Guia ASG**, que orienta ainda mais para o cumprimento das regras, e nosso documento de **perguntas e respostas** sobre o tema.